



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.901/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.901/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a inscrever
na RRA 2023.

DESTINO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

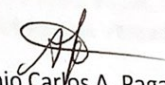
Parecer nº 112/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.901/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.


Dalane Correa do Canto

Presidente CCI


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCI


Luiz Omar de Souza

Secretario CCI

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Orientação Técnica IGAM nº 22.601/2023.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.901**, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.901, de 19 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>
² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>
³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.901/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.901/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.145 – ESF. Quilombolas – Comunidade Anastácia Machado, valor de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 19 de setembro de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



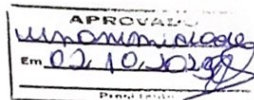
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.901
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Daiane Correa do Gentil
Vereadora



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2023.

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.145 – ESF. Quilombolas – Comunidade Anastácia Machado, valor de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Leane Machado
Vereadora

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Lutz Omar de Souza
Vereador

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador

Protocolo
8447/2023
Protocolado em **21/09/2023**

Secretário

